



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 002/20

“Abre crédito suplementar, aponta recurso”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:
3390140000000 – Diárias pessoal civil R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
339011000000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de fevereiro de 2020.


Ver. Leandro da Rosa,
Presidente.


Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,
1º Secretário.


Ver. José Harry Saraiya Dias,
2º Secretário.